

PROGRAMA ERASMUS + - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS

PROJETO Nº 2025-1-PT01-KA122-VET-000335682

ENERGIA É PODER! MOVE TE E CRIA A TUA EUROPA!

Considerações iniciais

O Erasmus+ é o Programa europeu para a educação, formação, juventude e desporto para o período 2021 a 2027 e visa potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os cidadãos, para o reforço da identidade europeia, do crescimento sustentável, da coesão social e da empregabilidade das pessoas.

O AEPN iniciou – se no programa em 2022, criando um conjunto de parcerias a nível internacional no âmbito deste programa. Tem promovido o intercâmbio de experiências com o objetivo de proporcionar aos seus alunos, professores do EFP, o aprofundamento de conhecimentos e desenvolvimento de competências, assim como uma visão tolerante e responsável sobre o ser europeu.

Estes projetos internacionais têm como principal foco os alunos e visam proporcionar-lhes a possibilidade de realizarem mobilidades entre diferentes países da União Europeia e, simultaneamente, viabilizam a consolidação da imagem e reconhecimento do trabalho educativo desenvolvido junto de outros países, além-fronteiras.

CrITÉrios de seleção

1. Os alunos pertencentes às turmas do 3º ano têm preferência.
2. Os alunos pertencentes às turmas do 3º ano não podem ter módulos em atraso dos 1.º e 2.º anos, sob pena de exclusão;
3. Os alunos pertencentes às turmas do 2º ano não podem ter módulos em atraso do 1.º ano, sob pena de exclusão;
4. Ter autorização expressa do Encarregado de Educação.

Critério	Pontuação
1 – Média Global (Ano letivo 2024/2025)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido
SUB – CRITÉRIOS	
2 – Média da componente técnica (Ano letivo 2024/2025)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido
3 – Média da língua estrangeira (Ano letivo 2024/2025)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido

Processo de candidatura

a) as candidaturas são individuais e devem ser entregues através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito, entre os dias 5 e 12 janeiro 2026, ao coordenador do Programa Erasmus +

b) Devem ser entregues para validação do processo, os seguintes documentos:

- **Cópia do Cartão de Cidadão, Passaporte e visto de residência:** Válido para todo o período da mobilidade;
- **Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD):** Vital para garantir assistência médica gratuita ou de baixo custo na Europa;
- **Curriculum Vitae** (Deve focar-se na formação académica, competências linguísticas e experiências extracurriculares);
- **Carta de motivação** (Onde o aluno explica por que escolheu o destino, como a mobilidade ajudará o seu futuro profissional e o que pode aportar à instituição de acolhimento).

Nota: Sabemos que alguns documentos podem demorar a ser emitidos. Se houver algum comprovativo que ainda esteja a aguardar por questões logísticas, poderás entregá-lo mais tarde, desde que indiques essa situação no campo de observações.

Itens obrigatórios a considerar:

1. Não devem ter módulos em atraso, sobre forma de exclusão;
2. Os alunos do 3º ano têm de ter todos os módulos do 1º ano realizados;
3. Ter autorização expressa do Encarregado de Educação.
4. Os alunos pertencentes às turmas do 3º ano têm preferência;
5. O conselho de turma dos alunos inscritos devem ter uma posição sobre a participação dos alunos inscritos no projeto.

Fases de candidatura:

1. Inscrição no programa;
2. Afixação de resultados;
3. Agendamento de sessões de preparação.

O Júri da apreciação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

- Direção da Escola;
- Docente de Inglês do Ensino Profissional;
- Coordenadores dos Cursos (2.º TGEI/TRB e 3.º ano TGEI);
- Coordenador dos Cursos Profissionais.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico, a 04 de novembro de 2025